



EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL ACADÊMICO (TPA) ANO LETIVO: 2020

TÍTULO DO PROJETO

Clubinho de História@s

O Colégio de Aplicação João XXIII do *campus* Juiz de Fora faz público o processo de seleção para o **Programa de Treinamento Profissional Acadêmico (TPA)** no projeto acima indicado, para o preenchimento de 01 vaga (s) para **bolsista** de acordo com a [Resolução 028/2019](#) do Conselho Setorial de Graduação.

1 DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

1.1 - A participação de bolsistas e voluntários no **Programa de Treinamento Profissional Acadêmico** terá a duração máxima de dois semestres letivos, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período. Os projetos devem ser submetidos novamente a cada ano.

1.2 - O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo orientador no mês corrente e deve obedecer ao calendário de lançamento de frequência divulgado na página da Coordenação dos Programas de Graduação. É de responsabilidade do (a) professor (a) orientador (a) informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo bolsista.

1.3 - É expressamente vedado o pagamento retroativo nos seguintes casos:

1.3.1 - atividade iniciada anteriormente à efetiva entrega e conferência de todos os documentos necessários aos lançamentos pela Coordenação dos Programas de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação;

1.3.2 - término da participação do (a) discente no projeto;

1.3.3 - término do vínculo de graduação do (a) discente;

1.3.4 - solicitação pelo orientador após o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período não lançado.

2 NORMAS DO PROGRAMA

2.1 - O regime de participação de bolsistas e voluntários é de 12 horas semanais de atividades.

2.2 - A bolsa de Treinamento Profissional não poderá ser acumulada com outra, ainda que de espécie diferente, excetuando-se as bolsas de assistência estudantil.

2.3 - O (A) estudante que participar do Programa de Treinamento Profissional na condição de voluntário poderá exercer outra atividade de ensino, pesquisa ou extensão, com bolsa ou não, desde que a carga total das atividades não exceda o limite de **24 (vinte e quatro) horas semanais**.

2.4 - Ao final de dois semestres letivos, se o bolsista ou voluntário for continuar atuando no projeto, deverá ser encaminhado à PROGRAD novo Termo de Compromisso, assinalando-se a opção de “recondução”.

2.5 - É vedada a participação no processo seletivo e/ou recondução do(a) discente no Programa de Treinamento Profissional se o(a) mesmo(a) estiver nas seguintes condições: houver ultrapassado em 20% o prazo recomendado no PPC para integralização da graduação em curso;

2.5.1 - for reprovado por frequência ou por nota, ou com registro SC (sem conceito) em 50% ou mais das disciplinas em que estiver matriculado no período letivo anterior;

2.5.2 - não cumprir a frequência e/ou as atividades programadas no projeto;



2.5.3 - tiver avaliação negativa no projeto pelo orientador.

2.6 - Só poderão ser chamados para atuar no projeto os (as) discentes que constam na lista de classificação da Ata de seleção. Obrigatoriamente a lista de classificação deverá ser seguida. Caso o (a) discente não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma Declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.

2.7 - Após todos os nomes da lista de classificação serem chamados, havendo uma vaga (de bolsista ou voluntário) a ser preenchida, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção.

2.8 - A partir do momento em que for aberto novo Edital de seleção, o anterior perderá a validade.

2.9 – Obrigatoriamente o **Termo de Compromisso deverá ser digitado.**

2.10 - Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas e/ou Administrativas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.

3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO

- (i) Participação de um Grupo de Estudo sobre a temática do trabalho;
- (ii) Realização de pesquisa bibliográfica sobre o tema do projeto de trabalho proposto;
- (iii) Organização, preparação e desenvolvimento de atividades pedagógicas específicas para o projeto, em especial no que tange as ligadas ao uso das tecnologias de informação nas aulas de língua portuguesa;
- (iv) Acompanhamento nas intervenções pedagógicas em sala e nas aulas na Biblioteca da escola dando atendimento às crianças no manuseio dos computadores;
- (v) Colaboração na organização supervisionada dos espaços da sala de aula e dos vídeos produzido pelos alunos;
- (vi) Participação nas reuniões de planejamento com a professora de Língua Portuguesa que desenvolverão o projeto;
- (vii) Auxiliar na construção e edição final dos vídeos produzidos a partir do trabalho realizado.
- (viii) Produção de um portfólio com as memórias do projeto;

4 INSCRIÇÃO

4.1- Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 4.1.1 - Ser discente de um dos seguintes cursos: Pedagogia e comunicação;
- 4.1.2 - ter disponibilidade de 12 horas semanais no período da tarde;
- 4.1.3 - apresentar Histórico Escolar;
- 4.1.4 - atender às normas estabelecidas no **Art. 38 da Resolução 028/2019.**

4.2- Para inscrever-se, o (a) discente interessado deve: preencher o formulário disponibilizado no link <https://forms.gle/uYNPPyvtvFhS4Nk6x8>

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 - A seleção constará de: Entrevista online.

5.1.1 - Critério(s) de desempate: Disponibilidade de horário, Consulta ao Histórico Escolar.

6 RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

29/07/2020 a 07/08/2020

LOCAL:

Através do preenchimento do formulário:
<https://forms.gle/uYNPPyvtvFhS4Nk6x8>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 10/08/2020 - Entrevista

LOCAL:

Os alunos inscritos receberão um e-mail com as seguintes informações: (1) confirmação da inscrição; (2) endereço para entrevista online e (3) horário da entrevista a ser realizada no dia 10/08/2020.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 11/08/2020

LOCAL:

Site do Colégio de Aplicação João XXIII - <https://www.ufjf.br/joaouxiii/>

Juiz de Fora, 29 de agosto de 2020.

LAURIANA GONÇALVES DE PAIVA GUTTIERREZ
Orientador(a)